IPREJUN

DECRETO Nº.32.360, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DE DESPESA COM CONTRATO DE LIMPEZA E JARDINAGEM DA SEDE DO IPREJUN. PROCESSO SEI IPJ.00496/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 132.202,80 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

50.01.09.122.0202.8006 GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

7002 FONTE VINCULADA AO IPREJUN - TAXA ADMINISTRATIVA

R$ 132.202,80

TOTAL....R$ 132.202,80

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

50.01.09.122.0202.8006 GESTÃO OPERACIONAL DO IPREJUN

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

7002 FONTE VINCULADA AO IPREJUN - TAXA ADMINISTRATIVA

R$ 132.202,80

TOTAL....R$ 132.202,80

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 353/2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, resolve:

HOMOLOGAR o Concurso Público, objeto do Edital nº 003 de 28 de junho de 2022, face ao que consta dos autos, destinado ao provimento dos cargos efetivos de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO (INFORMÁTICA), ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO e ASSISTENTE SOCIAL, submetido ao regime da Lei Complementar nº 499/2010 e duas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos.

O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Termo de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

Publique-se.

Jundiaí, 06 de janeiro de 2023

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5209, de 04 de janeiro de 2023
NA PORTARIA Nº 015, de 01 de janeiro de 2023

Onde se lê: RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, ...

Leia-se: RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais,...

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Revoga o Ato Normativo nº 06/2018 de 05 de setembro de 2018 e a Portaria nº 660, de 05 de setembro de 2018.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

Revoga o Ato Normativo nº 06/2018 de 05 de setembro de 2018 e a Portaria nº 660 de 05 de setembro de 2018, que versam sobre o Código de Ética do Servidor Público Municipal de Jundiaí e a Comissão de Ética, já substituídos pelos atuais Ato Normativo nº 01/2022 de 02 de março de 2022 e a Portaria nº 024 de 02 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 11 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI.
OBJETO: Registro de preço para fornecimento e suporte técnico de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada